



## INFORMAÇÃO

### Devolução de Manuais Escolares

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que tenham usufruído, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), do empréstimo de manuais por estarem abrangidos pelos Escalões A, B e C, que o **prazo legal de devolução** desses **Manuais Escolares** decorre nos **8 dias úteis após a afixação das Pautas do 3.º Período**, de acordo com o nº10 do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho.

**Mais se informa que a entrega deverá ser efetuada nos Serviços Administrativos da EBS de Fajões e da EB2,3 de Carregosa.**

Se o aluno que beneficiou de empréstimo de manuais no ensino básico ficar retido ou, no caso do Ensino Secundário, não obtiver aprovação em alguma disciplina, mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à sua conclusão.

**Alertam-se os Encarregados de Educação que pretendam candidatar-se aos auxílios económicos para o próximo ano letivo, que não devem comprar manuais escolares antes de consultar a bolsa de manuais disponível na escola, caso contrário ficarão excluídos deste benefício de auxílio económico.**

30 de maio de 2018

O Diretor,

  
António Camilo Silva